

	<p><b>XLIII CAMPEONATO NACIONAL FEMININO</b></p> <p>07 a 11 de setembro de 2021</p> <p><b>REGULAMENTO</b></p> <p>Época 2020/2021 <span style="float: right;">01 de Setembro de 2021</span></p>
---	--

O XLIII Campeonato Nacional Feminino é organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX), com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e Câmara Municipal de Évora, disputa-se de 7 a 11 de setembro de 2021 no salão Nobre do Teatro Garcia Resende em Évora, Rua do Teatro nº 10, 7000-528.

## A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. Terão direito a participar no Campeonato Nacional Feminino, todas as jogadoras de nacionalidade portuguesa, bem como as jogadoras estrangeiras com autorização de residência em Portugal, devidamente filiadas na FPX na presente época.

## B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde as jogadoras estão filiadas. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt)
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão á seguinte tabela:
  - até às 18:00 do dia 04 de setembro de 2021: 15,00€
  - até às 18:00 do dia 05 de setembro de 2021: 20,00€
  - até às 18:00 do dia 06 de setembro de 2021: 25,00€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessária a sua confirmação após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos Nº 0035 0281 00009546 930 94, e envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.
4. As campeãs distritais femininas, sem direito a substituição, estão isentas do pagamento da taxa de inscrição, se efetuada até ao fim do 1º prazo de inscrição. Só são considerados Campeonatos Distritais que tenham sido devidamente homologados e que a Associação Territorial esteja devidamente homologada para com a FPX.

## C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus às primeiras 3 classificadas.
2. As primeiras 5 classificadas terão direito a um apoio de participação de:
  - 1º classificado: 300,00€
  - 2º classificado: 200,00€
  - 3º classificado: 100,00€
  - 4º classificado: 75,00€
  - 5º classificado: 50,00€

## D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional Feminino será disputado em Sistema Suíço de 6 rondas, em partidas de 90 minutos, com um acréscimo de 30 segundos por lance por jogadora. O empareiramento será efetuado pelo programa Swiss-Manager.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminadas as jogadoras que derem uma falta de comparência injustificada.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

## E – CALENDÁRIO

A prova será realizada de 07 a 11 de Setembro de 2021, no salão nobre do Teatro Garcia Resende, rua do teatro 7000-528 Évora

1. Calendário:

- 07/09: até às 14h00	Acreditação
- 07/09: 13h35	Cerimónia de Abertura
- 07/09: 15h00	1ª Ronda
- 08/09: 14h00	2ª Ronda
- 08/09: 20h30	3ª Ronda
- 09/09: 15h00	4ª Ronda
- 10/09: 15h00	5ª Ronda
- 11/09: 10h00	6ª Ronda
- 11/09: 14h30	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

## F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todas as participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. As participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
  - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
  - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
  - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
  - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

## G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 35€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. A eliminação de jogadoras que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.



## H – ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

1. A reserva de alojamento e alimentação por parte das jogadoras será via Plataforma de Inscrições Online. A reserva de alojamento e alimentação por parte de acompanhantes terá de ser efetuada para [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt). Todas as opções são limitadas à disponibilidade existente.
2. As jogadoras campeãs distritais e as 5 melhores classificadas no ano anterior, que residam a mais de 50km de distância, têm direito a alojamento com entrada a 07 e saída a 11 de setembro, em quarto duplo/triplo em regime de pensão completa, se a confirmação for efetuada até ao fim do prazo de inscrição para [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt)

Se pretenderem ficar em quarto individual tem uma taxa suplementar diária de mais 23,00€

3. As condições de alojamento são as seguintes:

Alojamento e alimentação no Hotel Dom Fernando

4. Conforme a disponibilidade existente, a organização permite condições de alojamento em pensão completa de acordo com o seguinte:

- Quarto Individual - 81,00€ por noite
- Quarto duplo - 59,00€ por noite

Eventualmente as atletas poderão partilhar os quartos de forma a reduzir os custos.

5. As reservas de alimentação e alojamento tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada haverá uma penalização de 60,00€ por dia.

## I – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.
3. O evento decorrerá com as normas da Direção Geral de Saúde em vigor enquadradas no plano de Retoma da FPX. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis, bem como das normas da DGS e do plano de retoma do xadrez. Apela-se a uma atitude responsável de todas as jogadoras para reduzirem os contatos individuais antes e durante a prova.

